

**CAMARA MUNICIPAL DE RIO REAL**

AVENIDA MARIA ANGELICA - CENTRO

CNPJ: 13.253.620/0001-84 - CEP: 48.330-000 - RIO REAL - BA

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD

PORTARIA

PORTARIA nº 17 DE 03 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 17/2019, 03 de junho de 2019
 "Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
 - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e da outras
 providências."

O PRESIDENTE do(a) CAMARA MUNICIPAL DE RIO REAL, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 741 de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pela Portaria nº 7/2019 de 03 de junho de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente do Legislativo.

11010 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.001 - MODERNIZAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações.	0,00	6.300,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	6.300,00	0,00
Total por Ação:	6.300,00	6.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.300,00	6.300,00
Total Geral:	6.300,00	6.300,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Portaria entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de junho de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE do(a) CAMARA MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2019.


 HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
 Presidente(a)
 CPF : 012.568.915-25